MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO *"AD REFERENDUM"* CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 28, de 11 de junho de 2025

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico (PPC), do **Curso Superior de Bacharelado em Design – Câmpus Pelotas**, para viger a partir do primeiro período letivo de 2025.

A Pró-reitora de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º. Aprovar, "ad referendum" da Câmara de Ensino, conforme o anexo, a atualização do Projeto Pedagógico, do **Curso Superior de Bacharelado em Design – Câmpus Pelotas**, para viger a partir do primeiro período letivo de 2025.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker**, **PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 11/06/2025 11:05:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350335
Código de Autenticação: 2033a1e2fd